



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 444, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 001/2021 e Edital de Convocação n.º 022/2022,

### RESOLVE

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Temporário, nos termos do Resultado final do Teste Seletivo n.º 001/2021, o candidato abaixo relacionado, **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminado, sendo:

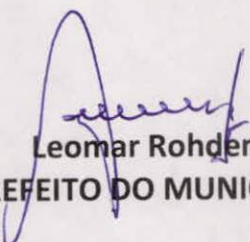
- **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
7º	FELIPE PATRICKY DE ANDRADE	022/2022

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2022.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico N.º 2623  
de 19/07/22 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 